



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de outubro de 2017

“Concede Aposentadoria por Invalidez”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o processo de aposentadoria do servidor ALDENIR DA CRUZ SAMPAIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao Sr. **ALDENIR DA CRUZ SAMPAIO**, servidor público municipal de Vargem Grande, nomeado através da Portaria nº 055/1993 de 15 de março de 1993, matrícula nº 01926, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL lotado na Secretária Municipal de Administração, com fundamentos nos termos estabelecidos no art. 28 da Lei nº 418/2008 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal